

## 1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

ELDO JACARANDÁ JR. Tabelião Substituto

HELENA COSTA JACARANDÁ Tobelia Vitolicio Matrícula

47.868

----- Ficha------47.868 Comarca de Barra do Garças - MT

Um lote de terras, localizado no Município e Comarca de Barra do <u>IMÓVEL</u> Um lote de terras, localizado no ivisio pro el complete de marco M-Garças-MT, com a área de <u>9.051,00m2</u>, (nove mil, cinqüenta e cinqüenta e um metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações; 0 marco M-1. esta cravado na BR-070, AV. Ministro João Alberto ao ângulo interno de 90°00, na distancia de 43,00 metros, do marco M-2 e dividindo neste alinhamento com a área remanescente do lote. Do M-2 ao marco M-3, ao ângulo interno de 272°30' na distancia de 46,00 metros e dividindo neste alinhamento do marco M-1 ao M-3, com a área de José Martins Rosa (Oficina São Paulo). Do marco M-4 ao ângulo interno de 60°15' na distancia de 93,00 metros. Do marco M-4 ao marco m-5, ao ângulo interno de 180°00', na distancia de 29,00 metros. Do marco M-5 ao M-6 ao ângulo interno de 117°30 na distancia de 50,12 metros. Do M-06 ao M-07, ao ângulo interno de 82º00' na distancia de 100,00 metros. Do marco M-7 ao M-8 ao ângulo interno de 180°00', na distancia de 50,00 metros e tendo como limites do marco M-3 ao marco M-8 a área remanescente do lote. Do M-8 ao marco M-1 ao ângulo interno de 101,30' na distancia de 28,00 metros e tendo hoje como limite a Avenida Ministro João Alberto. Tudo conforme memorial descritivo assinado por Pedro Lopes Miranda -CREA 5785-MT. Com transcrição anterior sob nº 14.974 de ordem do livro 3-AC. PROPRIETARIO: SILVINO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da CI/RG nº 860.854-SSP-MT e inscrito no CPF sob no 570.688.101-44, residente e domiciliado na AV. Governaador Jaime Campos, Km 04, pesta cidade de Barra do Garças-Mt. Barra do Garças, 06 de junho de 2.003.Eu Tabelião (o) Substituta (o) assino. Oficial Efetiva Subscrevo. Eu Lo'

R-01-47.868- Protocolo: 106.753- Fls. 139-L° 1 F: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil de Aragarças- GO, no Livro n° 067 ás fls 149/150, em data de 14 de novembro de 2.000, 0 Proprietário, acima citados e qualificados, venderam a totalidade desta matricula, pelo preço certo e ajustado de **R\$** 12.000,00 (doze mil reais),ao Sr. JOSE MARTINS ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens universal de bens com Dinaleila Neris Duarte Martins,comerciante, portador da CI/RG n° 0459102 0-SSP-MT e do CPF n.° 329.395.661-00, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças/MT; foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Imposto pago e Certidão: Documento de Arrecadação Municipal-DAM,n° 027805, referente à quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia n° 00319/97, no valor de R\$240,00 (duzentos e

- Continua no Verso

Matrícula – 47.868	Ficha	VERSO
Prefeitura Municipal-S	Secretaria de Finanças desta do Garças, 06 de junho	2.000,00 (doze mil reais), expedida pela a cidade; e Certidão Negativa Municipal de 2.003.EuTabelião (o) fetiva Subscrevo
<u>AV-02- 47.868-</u> Dest Barra do Garças, 14	membrado a área de <u>2.502,</u> de dezembro de 2004. Eu	50m2 para a matrícula nº <u>49.107</u> Lº 02. 
Execução, datado de 05 d MM. Juiz de Direito da P escrivã Vanda Perillo de A de 6% da área remanescent desta matrícula em favo <b>MARTINS ROSA</b> . Valor Penhora e Depósito Judicia n° 8.179. Data do Protocol Substituto(a), assino. Eu,	te abril de 2005, determinado primeira Vara Cível desta Coma zevedo, extraído do processo no te de 6.548.5 m <sup>2</sup> equivalente a u or da AÇOGARÇAS COM r da Causa: R\$ 8.663,94. Fica al, datado de 14/06/2005 arquiv to 20/06/2005. Barra do Garças, <u>execuço</u> Oficial Efetiva, subse	<b>1-G</b> : Cumprindo o respeitável Mandado de belo Exmo. Sr. Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, rca de Barra do Garças, MT e assinado pela <b>2005/118</b> , procedo o registro da <b>PENHORA</b> m lote de 392,91 metros quadrados do imóvel <b>ÉRCIO DE FERRAGEM</b> contra <b>JOSÉ</b> indo a fotocópia do Mandado e o Auto de ados nesta serventia, na pasta nº 84/2005 sob 20 de julho de 2005. Eu, Oficial crevo. = $\frac{1}{2} = \frac{1}{2} = \frac{1}{$
Execução, datado de 13 de MM. Juiz de Direito da P escrivã judicial Janete Me registro da <b>PENHORA</b> <b>COMÉRCIO DE FERR</b> Avaliação do imóvel R\$ 42 emitido em 17/06/08. Fica Particular de 18/03/08 arg	e agosto de 2007, determinado rimeira Vara Cível desta Coma éri T. W. Rodrigues Couto, ex de 6.548.5 m <sup>2</sup> do imóvel des AGEM contra JOSÉ MART 2.000,00. Pago custas notariais r ando a fotocópia do Mandado uivados na pasta nº 99/2008 so	<u>1-G</u> : Cumprindo o respeitável Mandado de pelo Exmo. Sr. Dr. Jeverson Luiz Quinteiro, rca de Barra do Garças, MT e assinado pela traído do processo n° <b>2007/156</b> , procedo o sta matrícula em favor da <b>AÇOGARÇAS</b> <b>INS ROSA</b> . Valor da Causa: R\$ 6.743,29. no valor de R\$ 35,60, conforme recibo 26556 e o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito b n° 8.911. Barra do Garças, 18 de junho de
$\frac{AV.05 - 47.868 - PROTO}{2012}$ , referente ao Processo Sr. Dr. Juiz de Direito da 1 DA PENHORA OBJETO	COLO 142.502: Conforme Off nº 5054-19.2007.811.0004 Id a Vara Cível desta Consarca, proc DO R.04. Ficando toda dosun 8/2013, sob o nº 9.954. Emplu	bio $n^{\circ}$ 213/2012, datado de 20 de setembro de $n^{\circ}$ 71814, expedido por determinação do Exmo. edo a presente averbação para constar a <u>BAIXA</u> entação arquivada nesta Serventia, na pasta de mentos: R\$9,50. Selo: AFH 29449. Barra do Registrador substituto, subscrevo
ao Processo nº 391-87.2005 Cível desta Comarca, proce <u>R.03</u> . Como se vê da docu	5.811.0004 – Id. nº 47596, expedi de-se a presente averbação para co mentação arquivada nesta Servent ntos: R\$ 9,50. Selo: AFX 95079	o nº 1214/2012, datado de 20/09/2012, referente do pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara onstar a <b>BAIXA DA PENHORA OBJETO DO</b> ia na pasta de Mandados Judiciais nº 119/2013, . Barra do Garças/MT, 19 de março de 2013.

